



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 – Salog/Diadm/Funasa/Suest-RN.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-SUEST/RN E A EMPRESA GJT SERVICOS & LOCACAO EIRELI.

Processo nº 25255.000060/2021-02

A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE – SUEST/RN, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada por autorização da Lei Nº 8.029, de 12/04/90, regulamentada pelo Decreto Nº 100, de 16/04/91 e alterada pelo Decreto Nº 4.727, de 09/06/2003, publicado no D.O.U. Nº 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, Bairro Tirol, neste ato representado pela Substituta Eventual, a senhora **CARMEN LÚCIA BAIROS DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 551.223.450-15, nomeado pela Portaria nº 309, de 08 de abril de 2021, publicada no DOU nº 68, de 13 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 272, de 23/07/2007, publicada no DOU, de 29/04/2011, do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GJT SERVICOS & LOCACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.754.216/0001-45 sediado(a) na Rua General Antônio Fernandes Dantas, 714 -Dom Elizeu- Assu/RN -CEP: 59650-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MYCAELA HERDY DE BARROS COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 002.672.866-SSP/RN, e CPF nº 067.067.314-55, firmam o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 04/2021 para acréscimo do quantitativo do seu objeto em 25%, a partir do dia 23 de agosto de 2021, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima terceira.

MA

Uelinton



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

1.2 Em razão do acréscimo do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser estimado em R\$ 87.989,20 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro resumo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor médio Apurado
01	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Auxiliar de Escritório)	Posto	26	R\$ 3.384,20	R\$ 87.989,20
Valor Médio Mensal da Contratação					R\$ 87.989,20
Valor Médio Anual da Contratação					R\$ 1.055.870,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

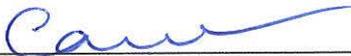
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Funasa providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

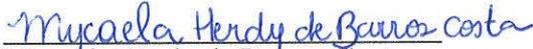
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal-RN, 20 de Agosto de 2021.

Pela FUNASA


Carmen Lúcia Bairros Dos Santos
Substituta Eventual do Superintendente Estadual
FUNASA/SUEST/RN

Pela CONTRATADA


Mycaela Herdy de Barros Costa
Representante Legal
CPF nº 067.067.314-55



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Testemunhas:

Aluísio Junior T Araújo
CPF: 050.397.954-67

Wendell de Oliveira Dantas
CPF: 075.860.014-30

A small, handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.